CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80 - Fone (12)3978 -1321 / Fax (12)3978 - 1235 - CEP 12270-000 - Jambeiro - SP

RESOLUÇÃO N.º01 DE 27 DE MAIO DE 2002

Dispõe sobre atualização do piso salarial do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Jambeiro.

A Mesa da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O piso salarial, padrão 1 A do anexo III, à que se refere o artigo 33 da Resolução n.º01 de 27/02/1997, passa a vigorar no Valor de R$ 272,85 (Duzentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de maio de 2002.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Major Gurgel, 27 de maio de 2002.

Sebastião Vitorino Coelho Neto
Presidente da Câmara

Valdir Martins de Faria
Vice-Presidente

Franco Ottavio Vironda Gambin
Secretário Geral